Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 947 | 17 de fevereiro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 01 AO CONTRATO nº 17/2024
PROCESSO nº 05/2024
DISPENSA nº 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 36.529.317/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria preventiva e corretiva em matérias de direito público e sujeitas a análise, competência e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, incluindo o acompanhamento e defesa dos processos da Prefeitura Municipal de Sabino junto ao TCESP.

VALOR ANUAL: R$ 61.481,28 dividido em 12 parcelas mensais e iguais de R$ 5.123,44

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/03/2024 e término em 01/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.39.00, Ficha 72

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 088/2025

Dispõe Sobre a Desistência do Cargo do Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Vinicius dos Santos Cordeiro,** do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 060/2025 de 31 de janeiro de 2025, **RG: 65.XXX.XXX-7, 13° classificado** para o cargo de **Motorista**, haja vista a sua desistência do cargo.

Sabino, 14 de fevereiro de 2025

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação do Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Motorista Ref. E-5
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome do Aprovado:
Valter Leite RG: 20.XXX.XXX-1 **14° Classificado**

O aprovado acima relacionado fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 17 de fevereiro de 2025

Fernando Henrique Florindo

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....